



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
VIADUTO SANTA IFIGÊNIA, 266, 5º ANDAR - Bairro CENTRO, São Paulo/SP, CEP 01033-907  
Telefone: (11) 3544-3407 - <http://www.inss.gov.br>

## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 35014.398518/2021-31

### INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PREGÃO ELETRÔNICO

#### 1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para contratação futura de serviços de manutenção e reforma de cadeiras, poltronas operacionais e longarinas, com substituição de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, em regime de empreitada por preço unitário, a serem executados nos mobiliários da Superintendência Regional Sudeste I e demais Unidades de sua abrangência, conforme as especificações constantes deste Termo de Referência e de seu Anexo I.

1.2. Os valores máximos unitários de cada item da presente licitação estão dispostos no Anexo I deste Termo de Referência, bem como, no item 1.4.1 abaixo.

1.3. O custo estimado para o registro de preços possui o valor global de **R\$ 5.407.521,50 (cinco milhões, quatrocentos e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)**.

1.4. A presente licitação será dividida em 6 polos distintos e um item avulso (item 162), conforme detalhamento constante no Anexo I deste Termo de Referência.

1.4.1. Os polos/GRUPOS e o item a que se refere o item 1.4 supra são os discriminados nas tabelas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	IDENTIFICAÇÃO CATSERV	QUANTIDADE			VALOR MÁXIMO POR ITEM	TOTAL
			SR-I	GEXSP	TOTAL		
1	Serviço de substituição de forração de assento em cadeira giratória operacional com apóia-braço, espaldar médio, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto, com fornecimento de material: tecido crepe, 100% lã, com tratamento retardante à chamas e anti-microbial. Densidade mínima: 244 g/m <sup>2</sup> , sem costuras aparentes, de qualidade igual ou superior ao existente e na cor a ser definida pelo INSS. Medidas aproximadas do assento: Largura: 48 a 51 cm; Profundidade: 46 a 50 cm	5410	100	300	400	R\$ 140,00	R\$ 56.000,00
2	Serviço de substituição de forração de encosto em cadeira giratória operacional com apóia-braço, espaldar médio, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto, com fornecimento de material: tecido crepe, 100% lã, com tratamento retardante à chamas e anti-microbial. Densidade mínima: 244 g/m <sup>2</sup> , sem costuras aparentes, de qualidade igual ou superior ao existente e na cor a ser definida pelo INSS. Medidas aproximadas do encosto: Largura: 43 a 49 cm; Altura: 45 a 50 cm	5410	100	300	400	R\$ 140,00	R\$ 56.000,00
3	Serviço de substituição de forração de assento em cadeira giratória operacional com apóia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto, com fornecimento de material: tecido crepe, 100% lã, com tratamento retardante à chamas e anti-microbial. Densidade mínima: 244 g/m <sup>2</sup> , sem costuras aparentes, de qualidade igual ou superior ao existente e na cor a ser definida pelo INSS. Medidas aproximadas do encosto: Largura: 48 a 50 cm; Profundidade: 46 a 49 cm	5410	100	205	305	R\$ 130,00	R\$ 39.650,00
4	Serviço de substituição de forração de encosto em cadeira giratória operacional com apóia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto, com fornecimento de material: tecido crepe, 100% lã, com tratamento retardante à chamas e anti-microbial. Densidade mínima: 244 g/m <sup>2</sup> , sem costuras aparentes, de qualidade igual ou superior ao existente e na cor a ser definida pelo INSS. Medidas externas aproximadas do encosto: Largura: 45 a 48 cm; Profundidade: 54 a 63 cm	5410	100	205	305	R\$ 130,00	R\$ 39.650,00
5	Serviço de substituição de forração de assento em poltrona operacional, espaldar médio, fixa com base tipo palito, sem apóia-braço, com fornecimento de material: tecido crepe, 100% lã, com tratamento retardante à chamas e anti-microbial. Densidade mínima: 244 g/m <sup>2</sup> , sem costuras de qualidade igual ou superior ao existente e na cor a ser definida pelo INSS. Medidas aproximadas do assento: Largura: 48 a 51 cm; Altura: assento: 45 a 47 cm	5410	100	175	275	R\$ 120,00	R\$ 33.000,00
6	Serviço de substituição de forração de encosto em poltrona operacional, espaldar médio, fixa com base tipo palito, sem apóia-braço, com fornecimento de material: tecido crepe, 100% lã, com tratamento retardante à chamas e anti-microbial. Densidade mínima: 244 g/m <sup>2</sup> , sem costuras aparentes de qualidade igual ou superior ao existente e na cor a ser definida pelo INSS. Medidas aproximadas do encosto: Largura: 43 a 49 cm; Altura: 45 a 50 cm	5410	100	175	275	R\$ 120,00	R\$ 33.000,00
7	Serviço de substituição de forração de assento em cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de 03 lugares, com fornecimento de material: tecido crepe, 100% lã, com tratamento retardante à chamas e anti-microbial. Densidade mínima: 244 g/m <sup>2</sup> , sem costuras de qualidade igual ou superior ao existente e na cor a ser definida pelo INSS. Medidas aproximadas do assento: Largura: 48 a 51 cm; Profundidade: 46 a 50 cm; Altura: 41 a 45 cm	5410	100	55	155	R\$ 186,50	R\$ 28.907,50
8	Serviço de substituição de forração de encosto, em cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de 03 lugares, com fornecimento de material: tecido crepe, 100% lã, com tratamento retardante à chamas e anti-microbial. Densidade mínima: 244 g/m <sup>2</sup> , sem costuras aparentes de qualidade igual ou superior ao existente e na cor a ser definida pelo INSS. Medidas aproximadas do encosto: Largura: 43 a 49 cm; Altura: 45 a 50 cm	5410	100	55	155	R\$ 186,50	R\$ 28.907,50
9	Serviço de substituição de espuma injetada de assento em cadeira giratória operacional com apóia-braço, espaldar médio, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto, com fornecimento de material: Espuma: Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 40mm, Densidade da espuma entre 50kg/m <sup>3</sup> e 60 kg/m <sup>3</sup> . Medidas aproximadas do assento: Largura: 48 a 51 cm; Profundidade: 46 a 50 cm	5410	100	250	350	R\$ 100,00	R\$ 35.000,00
10	Serviço de substituição de espuma injetada de encosto em cadeira giratória operacional com apóia-braço, espaldar médio, com fornecimento de material: Espuma: Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 40mm, Densidade da espuma entre 45 kg/m <sup>3</sup> e 55 kg/m <sup>3</sup> e com saliência para apoio lombar. Medidas externas aproximadas do encosto: Largura: 43 a 49 cm; Altura: 45 a 50 cm	5410	100	250	350	R\$ 100,00	R\$ 35.000,00
11	Serviço de substituição de espuma injetada de assento em cadeira giratória operacional com apóia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto, com fornecimento de material: Espuma: Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 40mm, Densidade da espuma entre 50kg/m <sup>3</sup> e 60 kg/m <sup>3</sup> . Medidas aproximadas do assento: Largura: 48 a 50 cm; Profundidade: 46 a 49 cm	5410	100	5	105	R\$ 100,00	R\$ 10.500,00

12	Serviço de substituição de espuma injetada de encosto em cadeira giratória operacional com apóia-braço, espaldar alto, com fornecimento de material: Especificações da Espuma: Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 40mm, Densidade da espuma entre 45 kg/m³ e 55 kg/m³ e com saliência para apoio lombar. Medidas aproximadas do encosto: Largura: 45 a 48 cm; Profundidade: 54 a 63 cm	5410	100	5	105	R\$ 120,00	R\$ 12.600,00
13	Serviço de substituição de espuma injetada de assento em poltrona operacional, espaldar médio, fixa com base tipo palito, sem apóia-braço, com fornecimento de material: Especificações da Espuma: Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 40mm, Densidade da espuma, assento entre 50Kg/m³ e 60 kg/m³. Medidas aproximadas do assento: Largura: 48 a 51 cm; Altura: assento: 45 a 47 cm	5410	100	175	275	R\$ 120,00	R\$ 33.000,00
14	Serviço de substituição de espuma injetada de encosto em poltrona operacional, espaldar médio, fixa com base tipo palito, sem apóia-braço, com fornecimento de material: Especificações da Espuma: Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 40mm, Densidade da espuma entre 45 kg/m³ e 55 kg/m³. Espuma do encosto com saliência para apoio lombar. Medidas aproximadas do encosto: Largura: 43 a 49 cm; Altura: 45 a 50 cm	5410	100	175	275	R\$ 130,00	R\$ 35.750,00
15	Serviço de substituição de espuma injetada de assento em cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de 03 lugares, com fornecimento de material: Especificações e medidas para cada unidade individual de assento que compõem a longarina. Especificações da Espuma: Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 40mm, Densidade da espuma entre 50Kg/m³ e 60 kg/m³. Medidas aproximadas do assento: Largura: 48 a 51 cm; Profundidade: 46 a 50 cm; Altura: 41 a 45 cm	5410	100	55	155	R\$ 190,00	R\$ 29.450,00
16	Serviço de substituição de espuma injetada de encosto em cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de 03 lugares, com fornecimento de material: Especificações e medidas para cada unidade individual de assento que compõem a longarina. Especificações da Espuma: Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 40mm, Densidade da espuma entre 45 kg/m³ e 55 kg/m³. Espuma do encosto com saliência para apoio lombar. Medidas aproximadas do encosto: Largura: 43 a 49 cm; Altura: 45 a 50 cm	5410	100	55	155	R\$ 190,00	R\$ 29.450,00
17	Serviço de substituição de jogo de rodízio universal para poltrona ou cadeira com espaldar médio/alto/baixo, duplo giro, com fornecimento de material: (Jogo com 05 peças). Engate do rodízio no diâmetro mínimo de 11mm com ajuste adequado para dispensar o uso de buchas de fixação. Rodízio duplo tipo W, com duas rodas revestidas por material flexível com banda de rodagem em poliuretano. Rodas e cavaletes em nylon 6, com eixos vertical e horizontal em aço treilado 1010 x 1020. Rodas revestidas em poliuretano com no mínimo 50 mm de diâmetro e parte superior de acabamento do cavalete com diâmetro adequado ao conjunto roda-cavalete.	5410	100	220	320	R\$ 140,00	R\$ 44.800,00
18	Serviço de soldagem de peças (assentos, encostos, etc.) em estrutura metálica de poltrona ou cadeira operacional sobre longarina de 03 lugares. As soldas deverão ter superfícies lisas, uniformes e homogêneas, não podendo apresentar superfície áspera, pontos cortantes, escórias. A solda deverá ficar, sempre que possível, na parte interna evitando solda aparente. 02 pontos de solda por serviço, devendo o tipo de solda ser adequado ao material e à capacidade da estrutura metálica.	5410	100	55	155	R\$ 101,00	R\$ 15.655,00
19	Serviço de soldagem de peças (assentos, encostos, etc.) em estrutura metálica de poltrona ou cadeira operacional sobre longarina de 03 lugares. As soldas deverão ter superfícies lisas, uniformes e homogêneas, não podendo apresentar superfície áspera, pontos cortantes, escórias. A solda deverá ficar, sempre que possível, na parte interna evitando solda aparente. 04 pontos de solda por serviço, devendo o tipo de solda ser adequado ao material e à capacidade da estrutura metálica.	5410	100	55	155	R\$ 303,00	R\$ 46.965,00
10	Serviço de soldagem de peças (assentos, encostos, etc.) em estrutura metálica de poltrona ou cadeira operacional sobre longarina de 03 lugares. As soldas deverão ter superfícies lisas, uniformes e homogêneas, não podendo apresentar superfície áspera, pontos cortantes, escórias. A solda deverá ficar, sempre que possível, na parte interna evitando solda aparente. 01 ponto de solda por serviço, devendo o tipo de solda ser adequado ao material e à capacidade da estrutura metálica.	5410	100	55	155	R\$ 150,00	R\$ 23.250,00
21	Serviço de reaperto e colocação de parafusos e porcas faltantes em cadeiras, poltronas e longarinas, com fornecimento de material. Jogo de cinco unidades por serviço.	5410	100	450	550	R\$ 100,00	R\$ 55.000,00
22	Serviço de substituição de apóia-braços em cadeira giratória operacional, espaldar médio/alto, com fornecimento de material. Conjunto da estrutura em "U" composta por travessa fixa central, haste em forma de "L" e apóia braços em forma de "T". Travessa confeccionada em aço 1020 medindo, no mínimo, 53mm de largura e 8mm espessura. O comprimento da travessa fixa central deve ser adequado a largura do assento e esta deve possuir furos na quantidade e posições adequadas para fixação do mecanismo no assento. Haste (junção para travessa e apóia braços) em tubo de aço oblongo de 18x43mm com espessura mínima de 1,5mm, com furos laterais para regulagem da altura do apóia braços. Apóia braços tipo "T", com alma de aço estrutural protegido com polipropileno injetado de alta resistência com apóia-braço injetado em TPU com poliuretano flexível interno, acabamento texturizado (material macio e resistência a rasgos), medindo entre 240 e 250 mm, de comprimento aproximadamente 80mm largura. Regulagem vertical mediante botão de pressão, no mínimo 5 estágios e curso 90mm. Recuo do apoio com relação a parte frontal do assento de no mínimo 100 mm. Regulagem lateral de abertura do braço por alavanca excêntrica com curso de 35mm por lado. Material necessário para o serviço será fornecido pela contratada.	5410	100	250	350	R\$ 160,00	R\$ 56.000,00
23	Serviço de substituição de cilindro amortecedor de cadeira giratória operacional com ou sem apóia-braço, espaldar médio/alto, com estrutura metálica. O material necessário para o serviço será fornecido pela contratada.	5410	100	210	310	R\$ 131,00	R\$ 40.610,00
24	Serviço de manutenção/conserto do mecanismo de regulagem de altura através de pistão a gás e do mecanismo de regulagem da tensão da inclinação do assento/encosto em cadeira giratória operacional com ou sem apóia-braço, espaldar médio/alto, com estrutura metálica.	5410	100	210	310	R\$ 150,00	R\$ 46.500,00
25	Serviço de substituição do suporte de fixação do encosto de cadeira giratória giratória operacional com ou sem apóia-braço, espaldar médio/alto, com estrutura metálica. O material necessário para o serviço será fornecido pela contratada.	5410	100	210	310	R\$ 150,00	R\$ 46.500,00
26	Serviço de substituição do suporte de fixação do encosto de poltrona ou cadeira, estrutura metálica, com/sem braços e com/sem rodízios. O material necessário para o serviço será fornecido pela contratada.	5410	100	310	410	R\$ 116,00	R\$ 47.560,00
27	Serviço de substituição das borrachas dos pés de poltrona ou cadeira fixa, O material necessário para o serviço será fornecido pela contratada. (Jogo de 04 borrachas)	5410	100	160	260	R\$ 51,00	R\$ 13.260,00
<b>TOTAL - PÓLO 1</b>							<b>R\$ 971.965,00</b>

**POLO 2: Gerência Executiva Guarulhos, Gerência Executiva Vale do Paraíba**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	IDENTIFICAÇÃO CATSERV	QUANTIDADE			VALOR MÁXIMO POR ITEM	TOTAL
			GEX GUARULHOS	GEX Vale do Paraíba	TOTAL		
28	Serviço de substituição de forração de assento em cadeira giratória operacional com apóia-braço, espaldar médio, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto, com fornecimento de material: tecido crepe, 100% lã, com tratamento retardante à chamas e anti-microbial. Densidade mínima: 244 g/m², sem costuras aparentes, de qualidade igual ou superior ao existente e na cor a ser definida pelo INSS. Medidas aproximadas do assento: Largura: 48 a 51 cm; Profundidade: 46 a 50 cm	5410	37	9	46	R\$ 160,00	R\$ 7.360,00
29	Serviço de substituição de forração de encosto em cadeira giratória operacional com apóia-braço, espaldar médio, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto, com fornecimento de material: tecido crepe, 100% lã, com tratamento retardante à chamas e anti-microbial. Densidade mínima: 244 g/m², sem costuras aparentes, de qualidade igual ou superior ao existente e na cor a ser definida pelo INSS. Medidas aproximadas do encosto: Largura: 43 a 49 cm; Altura: 45 a 50 cm	5410	28	8	36	R\$ 160,00	R\$ 5.760,00
30	Serviço de substituição de forração de assento em cadeira giratória operacional com apóia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto, com fornecimento de material: tecido crepe, 100% lã, com tratamento retardante à chamas e anti-microbial. Densidade mínima: 244 g/m², sem costuras aparentes, de qualidade igual ou superior ao existente e na cor a ser definida pelo INSS. Medidas aproximadas do encosto: Largura: 48 a 50 cm; Profundidade: 46 a 49 cm	5410	4	6	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
31	Serviço de substituição de forração de encosto em cadeira giratória operacional com apóia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto, com fornecimento de material: tecido crepe, 100% lã, com tratamento retardante à chamas e anti-microbial. Densidade mínima: 244 g/m², sem costuras aparentes, de qualidade igual ou superior ao existente e na cor	5410	10	2	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00

	a ser definida pelo INSS. Medidas externas aproximadas do encosto: Largura: 45 a 48 cm; Profundidade: 54 a 63 cm						
32	Serviço de substituição de forração de assento em poltrona operacional, espaldar médio, fixa com base tipo palito, sem apóia-braço, com fornecimento de material: tecido crepe, 100% lã, com tratamento retardante à chamas e anti-microbial. Densidade mínima: 244 g/m <sup>2</sup> , sem costuras de qualidade igual ou superior ao existente e na cor a ser definida pelo INSS. Medidas aproximadas do assento: Largura: 48 a 51 cm; Altura: assento: 45 a 47 cm	5410	27	22	49	R\$ 140,00	R\$ 6.860,00
33	Serviço de substituição de forração de encosto em poltrona operacional, espaldar médio, fixa com base tipo palito, sem apóia-braço, com fornecimento de material: tecido crepe, 100% lã, com tratamento retardante à chamas e anti-microbial. Densidade mínima: 244 g/m <sup>2</sup> , sem costuras aparentes de qualidade igual ou superior ao existente e na cor a ser definida pelo INSS. Medidas aproximadas do encosto: Largura: 43 a 49 cm; Altura: 45 a 50 cm	5410	25	21	46	R\$ 140,00	R\$ 6.440,00
34	Serviço de substituição de forração de assento em cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de 03 lugares, com fornecimento de material: tecido crepe, 100% lã, com tratamento retardante à chamas e anti-microbial. Densidade mínima: 244 g/m <sup>2</sup> , sem costuras de qualidade igual ou superior ao existente e na cor a ser definida pelo INSS. Medidas aproximadas do assento: Largura: 48 a 51 cm; Profundidade: 46 a 50 cm; Altura: 41 a 45 cm	5410	1	3	4	R\$ 186,50	R\$ 746,00
35	Serviço de substituição de forração de encosto, em cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de 03 lugares, com fornecimento de material: tecido crepe, 100% lã, com tratamento retardante à chamas e anti-microbial. Densidade mínima: 244 g/m <sup>2</sup> , sem costuras aparentes de qualidade igual ou superior ao existente e na cor a ser definida pelo INSS. Medidas aproximadas do encosto: Largura: 43 a 49 cm; Altura: 45 a 50 cm	5410	1	3	4	R\$ 186,50	R\$ 746,00
36	Serviço de substituição de espuma injetada de assento em cadeira giratória operacional com apóia-braço, espaldar médio, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto, com fornecimento de material. Especificações da Espuma: Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 40mm, Densidade da espuma entre 50Kg/m <sup>3</sup> e 60 kg/m <sup>3</sup> . Medidas aproximadas do assento: Largura: 48 a 51 cm; Profundidade: 46 a 50 cm	5410	31	13	44	R\$ 100,00	R\$ 4.400,00
37	Serviço de substituição de espuma injetada de encosto em cadeira giratória operacional com apóia-braço, espaldar médio, com fornecimento de material: Especificações da Espuma: Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 40mm, Densidade da espuma entre 45 kg/m <sup>3</sup> e 55 kg/m <sup>3</sup> e com saliência para apoio lombar. Medidas externas aproximadas do encosto: Largura: 43 a 49 cm; Altura: 45 a 50 cm	5410	10	13	23	R\$ 100,00	R\$ 2.300,00
38	Serviço de substituição de espuma injetada de assento em cadeira giratória operacional com apóia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto, com fornecimento de material: Especificações da Espuma: Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 40mm, Densidade da espuma entre 50Kg/m <sup>3</sup> e 60 kg/m <sup>3</sup> . Medidas aproximadas do assento: Largura: 48 a 50 cm; Profundidade: 46 a 49 cm	5410	3	13	16	R\$ 100,00	R\$ 1.600,00
39	Serviço de substituição de espuma injetada de encosto em cadeira giratória operacional com apóia-braço, espaldar alto, com fornecimento de material: Especificações da Espuma: Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 40mm, Densidade da espuma entre 45 kg/m <sup>3</sup> e 55 kg/m <sup>3</sup> e com saliência para apoio lombar. Medidas aproximadas do encosto: Largura: 45 a 48 cm; Profundidade: 54 a 63 cm	5410	0	13	13	R\$ 120,00	R\$ 1.560,00
40	Serviço de substituição de espuma injetada de assento em poltrona operacional, espaldar médio, fixa com base tipo palito, sem apóia-braço, com fornecimento de material: Especificações da Espuma: Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 40mm, Densidade da espuma, assento entre 50Kg/m <sup>3</sup> e 60 kg/m <sup>3</sup> . Medidas aproximadas do assento: Largura: 48 a 51 cm; Altura: assento: 45 a 47 cm	5410	0	16	16	R\$ 120,00	R\$ 1.920,00
41	Serviço de substituição de espuma injetada de encosto em poltrona operacional, espaldar médio, fixa com base tipo palito, sem apóia-braço, com fornecimento de material: Especificações da Espuma: Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 40mm, Densidade da espuma entre 45 kg/m <sup>3</sup> e 55 kg/m <sup>3</sup> Espuma do encosto com saliência para apoio lombar. Medidas aproximadas do encosto: Largura: 43 a 49 cm; Altura: 45 a 50 cm	5410	0	16	16	R\$ 130,00	R\$ 2.080,00
42	Serviço de substituição de espuma injetada de assento em cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de 03 lugares, com fornecimento de material: Especificações e medidas para cada unidade individual de assento que compõem a longarina. Especificações da Espuma: Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 40mm, Densidade da espuma entre 50Kg/m <sup>3</sup> e 60 kg/m <sup>3</sup> . Medidas aproximadas do assento: Largura: 48 a 51 cm; Profundidade: 46 a 50 cm; Altura: 41 a 45 cm	5410	0	3	3	R\$ 267,00	R\$ 801,00
43	Serviço de substituição de espuma injetada de encosto em cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de 03 lugares, com fornecimento de material: Especificações e medidas para cada unidade individual de assento que compõem a longarina. Especificações da Espuma: Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 40mm, Densidade da espuma entre 45 kg/m <sup>3</sup> e 55 kg/m <sup>3</sup> . Espuma do encosto com saliência para apoio lombar. Medidas aproximadas do encosto: Largura: 43 a 49 cm; Altura: 45 a 50 cm	5410	0	3	3	R\$ 267,00	R\$ 801,00
44	Serviço de substituição de jogo de rodízio universal para poltrona ou cadeira com espaldar médio/alto/baixo, duplo giro, com fornecimento de material: (Jogo com 05 peças). Engate do rodízio no diâmetro mínimo de 11mm com ajuste adequado para dispensar o uso de buchas de fixação. Rodízio duplo tipo W, com duas rodas revestidas por material flexível com banda de rodagem em poliuretano. Rodas e cavaletes em nylon 6, com eixos vertical e horizontal em aço treilado 1010 x 1020. Rodas revestidas em poliuretano com no mínimo 50 mm de diâmetro e parte superior de acabamento do cavalete com diâmetro adequado ao conjunto roda-cavalete.	5410	11	7	18	R\$ 140,00	R\$ 2.520,00
45	Serviço de soldagem de peças (assentos, encostos, etc.) em estrutura metálica de poltrona ou cadeira operacional sobre longarina de 03 lugares. As soldas deverão ter superfícies lisas, uniformes e homogêneas, não podendo apresentar superfície áspera, pontos cortantes, escórias. A solda deverá ficar, sempre que possível, na parte interna evitando solda aparente. 02 pontos de solda por serviço, devendo o tipo de solda ser adequado ao material e à capacidade da estrutura metálica.	5410	1	0	1	R\$ 101,00	R\$ 101,00
46	Serviço de soldagem de peças (assentos, encostos, etc.) em estrutura metálica de poltrona ou cadeira operacional sobre longarina de 03 lugares. As soldas deverão ter superfícies lisas, uniformes e homogêneas, não podendo apresentar superfície áspera, pontos cortantes, escórias. A solda deverá ficar, sempre que possível, na parte interna evitando solda aparente. 04 pontos de solda por serviço, devendo o tipo de solda ser adequado ao material e à capacidade da estrutura metálica.	5410	2	0	2	R\$ 303,00	R\$ 606,00
47	Serviço de reaperto e colocação de parafusos e porcas faltantes em cadeiras, poltronas e longarinas, com fornecimento de material. Jogo de cinco unidades por serviço.	5410	8	13	21	R\$ 100,00	R\$ 2.100,00
48	Serviço de substituição de apóia-braços em cadeira giratória operacional, espaldar médio/alto, com fornecimento de material. Conjunto da estrutura em "U" composta por travessa fixa central, haste em forma de "L" e apóia braços em forma de "T". Travessa confeccionada em aço 1020 medindo, no mínimo, 53mm de largura e 8mm espessura. O comprimento da travessa fixa central deve ser adequado a largura do assento e esta deve possuir furos na quantidade e posições adequadas para fixação do mecanismo no assento. Haste (junção para travessa e apóia braços) em tubo de aço oblongo de 18x43mm com espessura mínima de 1,5mm, com furos laterais para regulagem da altura do apóia braços. Apóia braços tipo "T", com alma de aço estrutural protegido com polipropileno injetado de alta resistência com apóia-braço injetado em TPU com poliuretano flexível interno, acabamento texturizado (material macio e resistência a rasgos), medindo entre 240 e 250 mm, de comprimento aproximadamente e 80mm largura. Regulagem vertical mediante botão de pressão, no mínimo 5 estágios e curso 90mm. Recuo do apoio com relação a parte frontal do assento de no mínimo 100 mm. Regulagem lateral de abertura do braço por alavanca excêntrica com curso de 35mm por lado. Material necessário para o serviço será fornecido pela contratada.	5410	6	16	22	R\$ 160,00	R\$ 3.520,00
49	Serviço de substituição de cilindro amortecedor de cadeira giratória operacional com ou sem apóia-braço, espaldar médio/alto, com estrutura metálica. O material necessário para o serviço será fornecido pela contratada.	5410	13	9	22	R\$ 131,00	R\$ 2.882,00
50	Serviço de manutenção/conserto do mecanismo de regulagem de altura através de pistão a gás e do mecanismo de regulagem da tensão da inclinação do assento/encosto em cadeira giratória operacional com	5410	18	7	25	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00

	ou sem apóia-braço, espaldar médio/alto, com estrutura metálica.						
51	Serviço de substituição do suporte de fixação do encosto de cadeira giratória giratória operacional com ou sem apóia-braço, espaldar médio/alto, com estrutura metálica. O material necessário para o serviço será fornecido pela contratada.	5410	5	16	21	R\$ 150,00	R\$ 3.150,00
52	Serviço de substituição do suporte de fixação do encosto de poltrona ou cadeira, estrutura metálica, com/sem braços e com/sem rodízios. O material necessário para o serviço será fornecido pela contratada.	5410	0	19	19	R\$ 116,00	R\$ 2.204,00
53	Serviço de substituição das borrachas dos pés de poltrona ou cadeira fixa, O material necessário para o serviço será fornecido pela contratada. (Jogo de 04 borrachas)	5410	0	40	40	R\$ 51,00	R\$ 2.040,00
<b>TOTAL - PÓLO II</b>							<b>R\$ 69.547,00</b>

**POLO 3: Gerência Executiva ABCD e Gerência Executiva Santos**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	IDENTIFICAÇÃO CATSERV	QUANTIDADE			VALOR MÁXIMO POR ITEM	TOTAL
			GEX ABCD	GEX SANTOS	TOTAL		
54	Serviço de substituição de forração de assento em cadeira giratória operacional com apóia-braço, espaldar médio, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto, com fornecimento de material: tecido crepe, 100% lã, com tratamento retardante à chamas e anti-microbial. Densidade mínima: 244 g/m <sup>2</sup> , sem costuras aparentes, de qualidade igual ou superior ao existente e na cor a ser definida pelo INSS. Medidas aproximadas do assento: Largura: 48 a 51 cm; Profundidade: 46 a 50 cm	5410	160	239	399	R\$ 160,00	R\$ 63.840,00
55	Serviço de substituição de forração de encosto em cadeira giratória operacional com apóia-braço, espaldar médio, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto, com fornecimento de material: tecido crepe, 100% lã, com tratamento retardante à chamas e anti-microbial. Densidade mínima: 244 g/m <sup>2</sup> , sem costuras aparentes, de qualidade igual ou superior ao existente e na cor a ser definida pelo INSS. Medidas aproximadas do encosto: Largura: 43 a 49 cm; Altura: 45 a 50 cm	5410	160	239	399	R\$ 160,00	R\$ 63.840,00
56	Serviço de substituição de forração de assento em cadeira giratória operacional com apóia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto, com fornecimento de material: tecido crepe, 100% lã, com tratamento retardante à chamas e anti-microbial. Densidade mínima: 244 g/m <sup>2</sup> , sem costuras aparentes, de qualidade igual ou superior ao existente e na cor a ser definida pelo INSS. Medidas aproximadas do encosto: Largura: 48 a 50 cm; Profundidade: 46 a 49 cm	5410	0	6	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
57	Serviço de substituição de forração de encosto em cadeira giratória operacional com apóia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto, com fornecimento de material: tecido crepe, 100% lã, com tratamento retardante à chamas e anti-microbial. Densidade mínima: 244 g/m <sup>2</sup> , sem costuras aparentes, de qualidade igual ou superior ao existente e na cor a ser definida pelo INSS. Medidas externas aproximadas do encosto: Largura: 45 a 48 cm; Profundidade: 54 a 63 cm	5410	0	6	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
58	Serviço de substituição de forração de assento em poltrona operacional, espaldar médio, fixa com base tipo palito, sem apóia-braço, com fornecimento de material: tecido crepe, 100% lã, com tratamento retardante à chamas e anti-microbial. Densidade mínima: 244 g/m <sup>2</sup> , sem costuras de qualidade igual ou superior ao existente e na cor a ser definida pelo INSS. Medidas aproximadas do assento: Largura: 48 a 51 cm; Altura: assento: 45 a 47 cm	5410	80	0	80	R\$ 140,00	R\$ 11.200,00
59	Serviço de substituição de forração de encosto em poltrona operacional, espaldar médio, fixa com base tipo palito, sem apóia-braço, com fornecimento de material: tecido crepe, 100% lã, com tratamento retardante à chamas e anti-microbial. Densidade mínima: 244 g/m <sup>2</sup> , sem costuras aparentes de qualidade igual ou superior ao existente e na cor a ser definida pelo INSS. Medidas aproximadas do encosto: Largura: 43 a 49 cm; Altura: 45 a 50 cm	5410	80	0	80	R\$ 140,00	R\$ 11.200,00
60	Serviço de substituição de forração de assento em cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de 03 lugares, com fornecimento de material: tecido crepe, 100% lã, com tratamento retardante à chamas e anti-microbial. Densidade mínima: 244 g/m <sup>2</sup> , sem costuras de qualidade igual ou superior ao existente e na cor a ser definida pelo INSS. Medidas aproximadas do assento: Largura: 48 a 51 cm; Profundidade: 46 a 50 cm; Altura: 41 a 45 cm	5410	60	44	104	R\$ 186,50	R\$ 19.396,00
61	Serviço de substituição de forração de encosto, em cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de 03 lugares, com fornecimento de material: tecido crepe, 100% lã, com tratamento retardante à chamas e anti-microbial. Densidade mínima: 244 g/m <sup>2</sup> , sem costuras aparentes de qualidade igual ou superior ao existente e na cor a ser definida pelo INSS. Medidas aproximadas do encosto: Largura: 43 a 49 cm; Altura: 45 a 50 cm	5410	60	44	104	R\$ 186,50	R\$ 19.396,00
62	Serviço de substituição de espuma injetada de assento em cadeira giratória operacional com apóia-braço, espaldar médio, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto, com fornecimento de material: Espuma: Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 40mm, Densidade da espuma entre 50kg/m <sup>3</sup> e 60 kg/m <sup>3</sup> . Medidas aproximadas do assento: Largura: 48 a 51 cm; Profundidade: 46 a 50 cm	5410	160	239	399	R\$ 100,00	R\$ 39.900,00
63	Serviço de substituição de espuma injetada de encosto em cadeira giratória operacional com apóia-braço, espaldar médio, com fornecimento de material: Espuma: Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 40mm, Densidade da espuma entre 45 kg/m <sup>3</sup> e 55 kg/m <sup>3</sup> e com saliência para apoio lombar. Medidas externas aproximadas do encosto: Largura: 43 a 49 cm; Altura: 45 a 50 cm	5410	160	239	399	R\$ 100,00	R\$ 39.900,00
64	Serviço de substituição de espuma injetada de assento em cadeira giratória operacional com apóia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto, com fornecimento de material: Espuma: Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 40mm, Densidade da espuma entre 50kg/m <sup>3</sup> e 60 kg/m <sup>3</sup> . Medidas aproximadas do assento: Largura: 48 a 50 cm; Profundidade: 46 a 49 cm	5410	40	6	46	R\$ 100,00	R\$ 4.600,00
65	Serviço de substituição de espuma injetada de encosto em cadeira giratória operacional com apóia-braço, espaldar alto, com fornecimento de material: Espuma: Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 40mm, Densidade da espuma entre 45 kg/m <sup>3</sup> e 55 kg/m <sup>3</sup> e com saliência para apoio lombar. Medidas aproximadas do encosto: Largura: 45 a 48 cm; Profundidade: 54 a 63 cm	5410	40	6	46	R\$ 120,00	R\$ 5.520,00
66	Serviço de substituição de espuma injetada de assento em poltrona operacional, espaldar médio, fixa com base tipo palito, sem apóia-braço, com fornecimento de material: Espuma: Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 40mm, Densidade da espuma, assento entre 50kg/m <sup>3</sup> e 60 kg/m <sup>3</sup> . Medidas aproximadas do assento: Largura: 48 a 51 cm; Altura: assento: 45 a 47 cm	5410	80	0	80	R\$ 120,00	R\$ 9.600,00
67	Serviço de substituição de espuma injetada de encosto em poltrona operacional, espaldar médio, fixa com base tipo palito, sem apóia-braço, com fornecimento de material: Espuma: Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 40mm, Densidade da espuma entre 45 kg/m <sup>3</sup> e 55 kg/m <sup>3</sup> Espuma do encosto com saliência para apoio lombar. Medidas aproximadas do encosto: Largura: 43 a 49 cm; Altura: 45 a 50 cm	5410	80	0	80	R\$ 130,00	R\$ 10.400,00
68	Serviço de substituição de espuma injetada de assento em cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de 03 lugares, com fornecimento de material: Espuma: Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 40mm, Densidade da espuma entre 50kg/m <sup>3</sup> e 60 kg/m <sup>3</sup> . Medidas aproximadas do assento: Largura: 48 a 51 cm; Profundidade: 46 a 50 cm; Altura: 41 a 45 cm	5410	60	44	104	R\$ 190,00	R\$ 19.760,00
69	Serviço de substituição de espuma injetada de assento em cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de 03 lugares, com fornecimento de material: Espuma: Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 40mm, Densidade da espuma entre 45 kg/m <sup>3</sup> e 55 kg/m <sup>3</sup> . Espuma do encosto com saliência para apoio lombar. Medidas aproximadas do encosto: Largura: 43 a 49 cm; Altura: 45 a 50 cm	5410	60	44	104	R\$ 190,00	R\$ 19.760,00
70	Serviço de substituição de jogo de rodízio universal para poltrona ou cadeira com espaldar médio/alto/baixo, duplo giro, com fornecimento de material: (Jogo com 05 peças). Engate do rodízio no diâmetro mínimo de 11mm com ajuste adequado para dispensar o uso de buchas de fixação. Rodízio duplo tipo W, com duas rodas	5410	240	245	485	R\$ 140,00	R\$ 67.900,00

	revestidas por material flexível com banda de rodagem em poliuretano. Rodas e cavaletes em nylon 6, com eixos vertical e horizontal em aço treifado 1010 x 1020. Rodas revestidas em poliuretano com no mínimo 50 mm de diâmetro e parte superior de acabamento do cavalete com diâmetro adequado ao conjunto roda-cavalete.							
71	Serviço de soldagem de peças (assentos, encostos, etc.) em estrutura metálica de poltrona ou cadeira operacional sobre longarina de 03 lugares. As soldas deverão ter superfícies lisas, uniformes e homogêneas, não podendo apresentar superfície áspera, pontos cortantes, escórias. A solda deverá ficar, sempre que possível, na parte interna evitando solda aparente. 02 pontos de solda por serviço, devendo o tipo de solda ser adequado ao material e à capacidade da estrutura metálica.	5410	30	289	319	R\$ 101,00	R\$ 32.219,00	
72	Serviço de soldagem de peças (assentos, encostos, etc.) em estrutura metálica de poltrona ou cadeira operacional sobre longarina de 03 lugares. As soldas deverão ter superfícies lisas, uniformes e homogêneas, não podendo apresentar superfície áspera, pontos cortantes, escórias. A solda deverá ficar, sempre que possível, na parte interna evitando solda aparente. 04 pontos de solda por serviço, devendo o tipo de solda ser adequado ao material e à capacidade da estrutura metálica.	5410	30	289	319	R\$ 303,00	R\$ 96.657,00	
73	Serviço de soldagem de peças (assentos, encostos, etc.) em estrutura metálica de poltrona ou cadeira operacional sobre longarina de 03 lugares. As soldas deverão ter superfícies lisas, uniformes e homogêneas, não podendo apresentar superfície áspera, pontos cortantes, escórias. A solda deverá ficar, sempre que possível, na parte interna evitando solda aparente. 01 ponto de solda por serviço, devendo o tipo de solda ser adequado ao material e à capacidade da estrutura metálica.	5410	30	289	319	R\$ 150,00	R\$ 47.850,00	
74	Serviço de reaperto e colocação de parafusos e porcas faltantes em cadeiras, poltronas e longarinas, com fornecimento de material. Jogo de cinco unidades por serviço.	5410	110	289	399	R\$ 100,00	R\$ 39.900,00	
75	Serviço de substituição de apóia-braços em cadeira giratória operacional, espaldar médio/alto, com fornecimento de material. Conjunto da estrutura em "U" composta por travessa fixa central, haste em forma de "L" e apóia braços em forma de "T". Travessa confeccionada em aço 1020 medindo, no mínimo, 53mm de largura e 8mm espessura. O comprimento da travessa fixa central deve ser adequado a largura do assento e esta deve possuir furos na quantidade e posições adequadas para fixação do mecanismo no assento. Haste (junção para travessa e apóia braços) em tubo de aço oblongo de 18x43mm com espessura mínima de 1,5mm, com furos laterais para regulagem da altura do apóia braços. Apóia braços tipo "T", com alma de aço estrutural protegido com polipropileno injetado de alta resistência com apóia-braço injetado em TPU com poliuretano flexível interno, acabamento texturizado (material macio e resistência a rasgos), medindo entre 240 e 250 mm, de comprimento aproximadamente e 80mm largura. Regulagem vertical mediante botão de pressão, no mínimo 5 estágios e curso 90mm. Recuo do apoio com relação a parte frontal do assento de no mínimo 100 mm. Regulagem lateral de abertura do braço por alavanca excêntrica com curso de 35mm por lado. Material necessário para o serviço será fornecido pela contratada.	5410	80	245	325	R\$ 160,00	R\$ 52.000,00	
76	Serviço de substituição de cilindro amortecedor de cadeira giratória operacional com ou sem apóia-braço, espaldar médio/alto, com estrutura metálica. O material necessário para o serviço será fornecido pela contratada.	5410	110	311	421	R\$ 131,00	R\$ 55.151,00	
77	Serviço de manutenção/conserto do mecanismo de regulagem de altura através de pistão a gás e do mecanismo de regulagem da tensão da inclinação do assento/encosto em cadeira giratória operacional com ou sem apóia-braço, espaldar médio/alto, com estrutura metálica.	5410	110	311	421	R\$ 150,00	R\$ 63.150,00	
78	Serviço de substituição do suporte de fixação do encosto de cadeira giratória giratória operacional com ou sem apóia-braço, espaldar médio/alto, com estrutura metálica. O material necessário para o serviço será fornecido pela contratada.	5410	70	311	381	R\$ 150,00	R\$ 57.150,00	
79	Serviço de substituição do suporte de fixação do encosto de poltrona ou cadeira, estrutura metálica, com/sem braços e com/sem rodízios. O material necessário para o serviço será fornecido pela contratada.	5410	70	311	381	R\$ 116,00	R\$ 44.196,00	
80	Serviço de substituição das borrachas dos pés de poltrona ou cadeira fixa, O material necessário para o serviço será fornecido pela contratada. (Jogo de 04 borrachas)	5410	240	168	408	R\$ 51,00	R\$ 20.808,00	
<b>TOTAL PÓLO III</b>							<b>R\$ 917.093,00</b>	

POLO 4: Gerência Executiva Campinas, Gerência Executiva Jundiá, Gerência Executiva Osasco								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	IDENTIFICAÇÃO CATSERV	QUANTIDADE				VALOR MÁXIMO POR ITEM	TOTAL
			GEX CAMPINAS	GEX JUNDIAÍ	GEX OSASCO	TOTAL		
81	Serviço de substituição de forração de assento em cadeira giratória operacional com apóia-braço, espaldar médio, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto, com fornecimento de material: tecido crepe, 100% lã, com tratamento retardante à chamas e anti-microbial. Densidade mínima: 244 g/m <sup>2</sup> , sem costuras aparentes, de qualidade igual ou superior ao existente e na cor a ser definida pelo INSS. Medidas aproximadas do assento: Largura: 48 a 51 cm; Profundidade: 46 a 50 cm	5410	36	30	200	266	R\$ 160,00	R\$ 42.560,00
82	Serviço de substituição de forração de encosto em cadeira giratória operacional com apóia-braço, espaldar médio, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto, com fornecimento de material: tecido crepe, 100% lã, com tratamento retardante à chamas e anti-microbial. Densidade mínima: 244 g/m <sup>2</sup> , sem costuras aparentes, de qualidade igual ou superior ao existente e na cor a ser definida pelo INSS. Medidas aproximadas do encosto: Largura: 43 a 49 cm; Altura: 45 a 50 cm	5410	36	30	200	266	R\$ 128,25	R\$ 34.114,50
83	Serviço de substituição de forração de assento em cadeira giratória operacional com apóia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto, com fornecimento de material: tecido crepe, 100% lã, com tratamento retardante à chamas e anti-microbial. Densidade mínima: 244 g/m <sup>2</sup> , sem costuras aparentes, de qualidade igual ou superior ao existente e na cor a ser definida pelo INSS. Medidas aproximadas do encosto: Largura: 48 a 50 cm; Profundidade: 46 a 49 cm	5410	5	30	10	45	R\$ 150,00	R\$ 6.750,00
84	Serviço de substituição de forração de encosto em cadeira giratória operacional com apóia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto, com fornecimento de material: tecido crepe, 100% lã, com tratamento retardante à chamas e anti-microbial. Densidade mínima: 244 g/m <sup>2</sup> , sem costuras aparentes, de qualidade igual ou superior ao existente e na cor a ser definida pelo INSS. Medidas externas aproximadas do encosto: Largura: 45 a 48 cm; Profundidade: 54 a 63 cm	5410	4	30	10	44	R\$ 150,00	R\$ 6.600,00
85	Serviço de substituição de forração de assento em poltrona operacional, espaldar médio, fixa com base tipo palito, sem apóia-braço, com fornecimento de material: tecido crepe, 100% lã, com tratamento retardante à chamas e anti-microbial. Densidade mínima: 244 g/m <sup>2</sup> , sem costuras de qualidade igual ou superior ao existente e na cor a ser definida pelo INSS. Medidas aproximadas do assento: Largura: 48 a 51 cm; Altura: assento: 45 a 47 cm	5410	4	20	290	314	R\$ 140,00	R\$ 43.960,00
86	Serviço de substituição de forração de encosto em poltrona operacional, espaldar médio, fixa com base tipo palito, sem apóia-braço, com fornecimento de material: tecido crepe, 100% lã, com tratamento retardante à chamas e anti-microbial. Densidade mínima: 244 g/m <sup>2</sup> , sem costuras aparentes de qualidade igual ou superior ao existente e na cor a ser definida pelo INSS. Medidas aproximadas do encosto: Largura: 43 a 49 cm; Altura: 45 a 50 cm	5410	4	30	290	324	R\$ 140,00	R\$ 45.360,00
87	Serviço de substituição de forração de assento em cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de 03 lugares, com fornecimento de material: tecido crepe, 100% lã, com tratamento retardante à chamas e anti-microbial. Densidade mínima: 244 g/m <sup>2</sup> , sem costuras de qualidade igual ou superior ao existente e na cor a ser definida pelo INSS. Medidas aproximadas do assento: Largura: 48 a 51 cm; Profundidade: 46 a 50 cm; Altura: 41 a 45 cm	5410	12	40	150	202	R\$ 186,50	R\$ 37.673,00
88	Serviço de substituição de forração de encosto, em cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de 03 lugares, com fornecimento de material: Tecido crepe, 100% lã, com tratamento retardante à chamas e anti-microbial. Densidade mínima: 244 g/m <sup>2</sup> , sem costuras aparentes de qualidade igual ou superior ao existente e na cor a ser definida pelo INSS. Medidas aproximadas do encosto: Largura: 43 a 49 cm; Altura: 45 a 50 cm	5410	4	30	150	184	R\$ 186,50	R\$ 34.316,00
89	Serviço de substituição de espuma injetada de assento em cadeira giratória operacional com apóia-braço, espaldar médio, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto, com fornecimento de material. Especificações da Espuma: Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 40mm, Densidade da espuma entre 50kg/m <sup>3</sup> e 60 kg/m <sup>3</sup> . Medidas aproximadas do assento: Largura: 48 a 51 cm; Profundidade: 46 a 50 cm	5410	4	40	200	244	R\$ 100,00	R\$ 24.400,00
90	Serviço de substituição de espuma injetada de encosto em cadeira giratória operacional com apóia-braço, espaldar médio, com fornecimento de material: Especificações da Espuma: Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 40mm, Densidade da espuma entre 45 kg/m <sup>3</sup> e 55 kg/m <sup>3</sup> e com saliência para apoio lombar. Medidas externas aproximadas do encosto: Largura: 43 a 49 cm; Altura: 45 a 50 cm	5410	5	30	200	235	R\$ 100,00	R\$ 23.500,00

91	Serviço de substituição de espuma injetada de assento em cadeira giratória operacional com apóia- braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto, com fornecimento de material: Especificações da Espuma: Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 40mm, Densidade da espuma entre 50kg/m³ e 60 kg/m³. Medidas aproximadas do assento: Largura: 48 a 50 cm; Profundidade: 46 a 49 cm	5410	4	30	10	44	R\$ 100,00	R\$ 4.400,00
92	Serviço de substituição de espuma injetada de encosto em cadeira giratória operacional com apóia- braço, espaldar alto, com fornecimento de material: Especificações da Espuma: Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 40mm, Densidade da espuma entre 45 kg/m³ e 55 kg/m³ e com saliência para apoio lombar. Medidas aproximadas do encosto: Largura: 45 a 48 cm; Profundidade: 54 a 63 cm	5410	2	30	10	42	R\$ 120,00	R\$ 5.040,00
93	Serviço de substituição de espuma injetada de assento em poltrona operacional, espaldar médio, fixa com base tipo palito, sem apóia-braço, com fornecimento de material: Especificações da Espuma: Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 40mm, Densidade da espuma, assento entre 50Kg/m³ e 60 kg/m³. Medidas aproximadas do assento: Largura: 48 a 51 cm; Altura: assento: 45 a 47 cm	5410	1	30	280	311	R\$ 120,00	R\$ 37.320,00
94	Serviço de substituição de espuma injetada de encosto em poltrona operacional, espaldar médio, fixa com base tipo palito, sem apóia-braço, com fornecimento de material: Especificações da Espuma: Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 40mm, Densidade da espuma entre 45 kg/m³ e 55 kg/m³ Espuma do encosto com saliência para apoio lombar. Medidas aproximadas do encosto: Largura: 43 a 49 cm; Altura: 45 a 50 cm	5410	1	30	280	311	R\$ 130,00	R\$ 40.430,00
95	Serviço de substituição de espuma injetada de assento em cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de 03 lugares, com fornecimento de material: Especificações e medidas para cada unidade individual de assento que compõem a longarina. Especificações da Espuma: Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 40mm, Densidade da espuma entre 50kg/m³ e 60 kg/m³. Medidas aproximadas do assento: Largura: 48 a 51 cm; Profundidade: 46 a 50 cm; Altura: 41 a 45 cm	5410	4	30	130	164	R\$ 267,00	R\$ 43.788,00
96	Serviço de substituição de espuma injetada de encosto em cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de 03 lugares, com fornecimento de material: Especificações e medidas para cada unidade individual de assento que compõem a longarina. Especificações da Espuma: Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 40mm, Densidade da espuma entre 45 kg/m³ e 55 kg/m³. Espuma do encosto com saliência para apoio lombar. Medidas aproximadas do encosto: Largura: 43 a 49 cm; Altura: 45 a 50 cm	5410	4	30	130	164	R\$ 267,00	R\$ 43.788,00
97	Serviço de substituição de jogo de rodízio universal para poltrona ou cadeira com espaldar médio/alto/baixo, duplo giro, com fornecimento de material: (Jogo com 05 peças). Engate do rodízio no diâmetro mínimo de 11mm com ajuste adequado para dispensar o uso de buchas de fixação. Rodízio duplo tipo W, com duas rodas revestidas por material flexível com banda de rodagem em poliuretano. Rodas e cavaletes em nylon 6, com eixos vertical e horizontal em aço trefilado 1010 x 1020. 24s revestidas em poliuretano com no mínimo 50 mm de diâmetro e parte superior de acabamento do cavalete com diâmetro adequado ao conjunto roda-cavalete.	5410	24	30	120	174	R\$ 140,00	R\$ 24.360,00
98	Serviço de soldagem de peças (assentos, encostos, etc.) em estrutura metálica de poltrona ou cadeira operacional sobre longarina de 03 lugares. As soldas deverão ter superfícies lisas, uniformes e homogêneas, não podendo apresentar superfície áspera, pontos cortantes, escórias. A solda deverá ficar, sempre que possível, na parte interna evitando solda aparente. 02 pontos de solda por serviço, devendo o tipo de solda ser adequado ao material e à capacidade da estrutura metálica.	5410	5	30	70	105	R\$ 101,00	R\$ 10.605,00
99	Serviço de soldagem de peças (assentos, encostos, etc.) em estrutura metálica de poltrona ou cadeira operacional sobre longarina de 03 lugares. As soldas deverão ter superfícies lisas, uniformes e homogêneas, não podendo apresentar superfície áspera, pontos cortantes, escórias. A solda deverá ficar, sempre que possível, na parte interna evitando solda aparente. 04 pontos de solda por serviço, devendo o tipo de solda ser adequado ao material e à capacidade da estrutura metálica.	5410	5	30	80	115	R\$ 303,00	R\$ 34.845,00
100	Serviço de soldagem de peças (assentos, encostos, etc.) em estrutura metálica de poltrona ou cadeira operacional sobre longarina de 03 lugares. As soldas deverão ter superfícies lisas, uniformes e homogêneas, não podendo apresentar superfície áspera, pontos cortantes, escórias. A solda deverá ficar, sempre que possível, na parte interna evitando solda aparente. 01 ponto de solda por serviço, devendo o tipo de solda ser adequado ao material e à capacidade da estrutura metálica.	5410	5	50	10	65	R\$ 190,00	R\$ 12.350,00
101	Serviço de reaperto e colocação de parafusos e porcas faltantes em cadeiras, poltronas e longarinas, com fornecimento de material. Jogo de cinco unidades por serviço.	5410	37	80	450	567	R\$ 100,00	R\$ 56.700,00
102	Serviço de substituição de apóia-braços em cadeira giratória operacional, espaldar médio/alto, com fornecimento de material. Conjunto da estrutura em "U" composta por travessa fixa central, haste em forma de "L" e apóia braços em forma de "T". Travessa confeccionada em aço 1020 medindo, no mínimo, 53mm de largura e 8mm espessura. O comprimento da travessa fixa central deve ser adequado a largura do assento e esta deve possuir furos na quantidade e posições adequadas para fixação do mecanismo no assento. Haste (junção para travessa e apóia braços) em tubo de aço oblongo de 18x43mm com espessura mínima de 1,5mm, com furos laterais para regulagem da altura do apóia braços. Apóia braços tipo "T", com alma de aço estrutural protegido com polipropileno injetado de alta resistência com apóia-braço injetado em TPU com poliuretano flexível interno, acabamento texturizado (material macio e resistência a rasgos), medindo entre 240 e 250 mm, de comprimento aproximadamente e 80mm largura. Regulagem vertical mediante botão de pressão, no mínimo 5 estágios e curso 90mm. Recuo do apoio com relação a parte frontal do assento de no mínimo 100 mm. Regulagem lateral de abertura do braço por alavanca excêntrica com curso de 35mm por lado. Material necessário para o serviço será fornecido pela contratada.	5410	38	50	120	208	R\$ 160,00	R\$ 33.280,00
103	Serviço de substituição de cilindro amortecedor de cadeira giratória operacional com ou sem apóia-braço, espaldar médio/alto, com estrutura metálica. O material necessário para o serviço será fornecido pela contratada.	5410	16		90	106	R\$ 131,00	R\$ 13.886,00
104	Serviço de manutenção/conserto do mecanismo de regulagem de altura através de pistão a gás e do mecanismo de regulagem da tensão da inclinação do assento/encosto em cadeira giratória operacional com ou sem apóia-braço, espaldar médio/alto, com estrutura metálica.	5410	20	30	90	140	R\$ 150,00	R\$ 21.000,00
105	Serviço de substituição do suporte de fixação do encosto de cadeira giratória giratória operacional com ou sem apóia-braço, espaldar médio/alto, com estrutura metálica. O material necessário para o serviço será fornecido pela contratada.	5410	9	30	100	139	R\$ 150,00	R\$ 20.850,00
106	Serviço de substituição do suporte de fixação do encosto de poltrona ou cadeira, estrutura metálica, com/sem braços e com/sem rodízios. O material necessário para o serviço será fornecido pela contratada.	5410	10	30	100	140	R\$ 116,00	R\$ 16.240,00
107	Serviço de substituição das borrachas dos pés de poltrona ou cadeira fixa, O material necessário para o serviço será fornecido pela contratada. (Jogo de 04 borrachas)	5410	28	50	330	408	R\$ 51,00	R\$ 20.808,00
<b>TOTAL PÓLO IV</b>								<b>R\$ 738.923,50</b>

POLO 5: Gerência Executiva Araçatuba, Gerência Executiva São Paulo Bauru, Gerência Executiva Marília, Gerência Executiva Presidente Prudente, Gerência Executiva Sorocaba.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	IDENTIFICAÇÃO CATSERV	QUANTIDADE			
			GEX ARAÇATUBA	GEX BAURU	GEX MARÍLIA	GEX
108	Serviço de substituição de forração de assento em cadeira giratória operacional com apóia-braço, espaldar médio, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto, com fornecimento de material: tecido crepe, 100% lã, com tratamento retardante à chamas e anti-microbial. Densidade mínima: 244 g/m2, sem costuras aparentes, de qualidade igual ou superior ao existente e na cor a ser definida pelo INSS. Medidas aproximadas do assento: Largura: 48 a 51 cm; Profundidade: 46 a 50 cm	5410	55	120	92	22
109	Serviço de substituição de forração de encosto em cadeira giratória operacional com apóia- braço, espaldar médio, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto, com fornecimento de material: tecido crepe, 100% lã, com tratamento retardante à chamas e anti-microbial. Densidade mínima: 244 g/m2, sem costuras aparentes, de qualidade igual	5410	56	110	90	20

	ou superior ao existente e na cor a ser definida pelo INSS. Medidas aproximadas do encosto: Largura: 43 a 49 cm; Altura: 45 a 50 cm					
110	Serviço de substituição de forração de assento em cadeira giratória operacional com apóia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto, com fornecimento de material: tecido crepe, 100% lã, com tratamento retardante à chamas e anti-microbial. Densidade mínima: 244 g/m <sup>2</sup> , sem costuras aparentes, de qualidade igual ou superior ao existente e na cor a ser definida pelo INSS. Medidas aproximadas do encosto: Largura: 48 a 50 cm; Profundidade: 46 a 49 cm	5410	28	30	16	13
111	Serviço de substituição de forração de encosto em cadeira giratória operacional com apóia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto, com fornecimento de material: tecido crepe, 100% lã, com tratamento retardante à chamas e anti-microbial. Densidade mínima: 244 g/m <sup>2</sup> , sem costuras aparentes, de qualidade igual ou superior ao existente e na cor a ser definida pelo INSS. Medidas externas aproximadas do encosto: Largura: 45 a 48 cm; Profundidade: 54 a 63 cm	5410	28	25	13	11
112	Serviço de substituição de forração de assento em poltrona operacional, espaldar médio, fixa com base tipo palito, sem apóia-braço, com fornecimento de material: tecido crepe, 100% lã, com tratamento retardante à chamas e anti-microbial. Densidade mínima: 244 g/m <sup>2</sup> , sem costuras de qualidade igual ou superior ao existente e na cor a ser definida pelo INSS. Medidas aproximadas do assento: Largura: 48 a 51 cm; Altura: assento: 45 a 47 cm	5410	95	90	70	44
113	Serviço de substituição de forração de encosto em poltrona operacional, espaldar médio, fixa com base tipo palito, sem apóia-braço, com fornecimento de material: tecido crepe, 100% lã, com tratamento retardante à chamas e anti-microbial. Densidade mínima: 244 g/m <sup>2</sup> , sem costuras aparentes de qualidade igual ou superior ao existente e na cor a ser definida pelo INSS. Medidas aproximadas do encosto: Largura: 43 a 49 cm; Altura: 45 a 50 cm	5410	89	75	63	43
114	Serviço de substituição de forração de assento em cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de 03 lugares, com fornecimento de material: tecido crepe, 100% lã, com tratamento retardante à chamas e anti-microbial. Densidade mínima: 244 g/m <sup>2</sup> , sem costuras de qualidade igual ou superior ao existente e na cor a ser definida pelo INSS. Medidas aproximadas do assento: Largura: 48 a 51 cm; Profundidade: 46 a 50 cm; Altura: 41 a 45 cm	5410	55	80	65	25
115	Serviço de substituição de forração de encosto, em cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de 03 lugares, com fornecimento de material: Tecido crepe, 100% lã, com tratamento retardante à chamas e anti-microbial. Densidade mínima: 244 g/m <sup>2</sup> , sem costuras aparentes de qualidade igual ou superior ao existente e na cor a ser definida pelo INSS. Medidas aproximadas do encosto: Largura: 43 a 49 cm; Altura: 45 a 50 cm	5410	46	50	45	25
116	Serviço de substituição de espuma injetada de assento em cadeira giratória operacional com apóia-braço, espaldar médio, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto, com fornecimento de material: Espuma: Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 40mm, Densidade da espuma entre 50kg/m <sup>3</sup> e 60 kg/m <sup>3</sup> . Medidas aproximadas do assento: Largura: 48 a 51 cm; Profundidade: 46 a 50 cm	5410	47	70	50	4
117	Serviço de substituição de espuma injetada de encosto em cadeira giratória operacional com apóia-braço, espaldar médio, com fornecimento de material: Espuma: Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 40mm, Densidade da espuma entre 45 kg/m <sup>3</sup> e 55 kg/m <sup>3</sup> e com saliência para apoio lombar. Medidas externas aproximadas do encosto: Largura: 43 a 49 cm; Altura: 45 a 50 cm	5410	27	35	21	4
118	Serviço de substituição de espuma injetada de assento em cadeira giratória operacional com apóia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto, com fornecimento de material: Espuma: Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 40mm, Densidade da espuma entre 50kg/m <sup>3</sup> e 60 kg/m <sup>3</sup> . Medidas aproximadas do assento: Largura: 48 a 50 cm; Profundidade: 46 a 49 cm	5410	28	15	7	56
119	Serviço de substituição de espuma injetada de encosto em cadeira giratória operacional com apóia-braço, espaldar alto, com fornecimento de material: Espuma: Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 40mm, Densidade da espuma entre 45 kg/m <sup>3</sup> e 55 kg/m <sup>3</sup> e com saliência para apoio lombar. Medidas aproximadas do encosto: Largura: 45 a 48 cm; Profundidade: 54 a 63 cm	5410	29	15	7	7
120	Serviço de substituição de espuma injetada de assento em poltrona operacional, espaldar médio, fixa com base tipo palito, sem apóia-braço, com fornecimento de material: Espuma: Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 40mm, Densidade da espuma, assento entre 50kg/m <sup>3</sup> e 60 kg/m <sup>3</sup> . Medidas aproximadas do assento: Largura: 48 a 51 cm; Altura: assento: 45 a 47 cm	5410	79	40	25	51
121	Serviço de substituição de espuma injetada de encosto em poltrona operacional, espaldar médio, fixa com base tipo palito, sem apóia-braço, com fornecimento de material: Espuma: Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 40mm, Densidade da espuma entre 45 kg/m <sup>3</sup> e 55 kg/m <sup>3</sup> Espuma do encosto com saliência para apoio lombar. Medidas aproximadas do encosto: Largura: 43 a 49 cm; Altura: 45 a 50 cm	5410	48	40	22	18
122	Serviço de substituição de espuma injetada de assento em cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de 03 lugares, com fornecimento de material: Espuma: Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 40mm, Densidade da espuma entre 50kg/m <sup>3</sup> e 60 kg/m <sup>3</sup> . Medidas aproximadas do assento: Largura: 48 a 51 cm; Profundidade: 46 a 50 cm; Altura: 41 a 45 cm	5410	47	10	6	21
123	Serviço de substituição de espuma injetada de encosto em cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de 03 lugares, com fornecimento de material: Espuma: Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 40mm, Densidade da espuma entre 45 kg/m <sup>3</sup> e 55 kg/m <sup>3</sup> . Espuma do encosto com saliência para apoio lombar. Medidas aproximadas do encosto: Largura: 43 a 49 cm; Altura: 45 a 50 cm	5410	51	0	2	21
124	Serviço de substituição de jogo de rodízio universal para poltrona ou cadeira com espaldar médio/alto/baixo, duplo giro, com fornecimento de material: (Jogo com 05 peças). Engate do rodízio no diâmetro mínimo de 11mm com ajuste adequado para dispensar o uso de buchas de fixação. Rodízio duplo tipo W, com duas rodas revestidas por material flexível com banda de rodagem em poliuretano. Rodas e cavaletes em nylon 6, com eixos vertical e horizontal em aço trefilado 1010 x 1020. Rodas revestidas em poliuretano com no mínimo 50 mm de diâmetro e parte superior de acabamento do cavalete com diâmetro adequado ao conjunto roda-cavalete.	5410	32	50	39	109
125	Serviço de soldagem de peças (assentos, encostos, etc.) em estrutura metálica de poltrona ou cadeira operacional sobre longarina de 03 lugares. As soldas deverão ter superfícies lisas, uniformes e homogêneas, não podendo apresentar superfície áspera, pontos cortantes, escórias. A solda deverá ficar, sempre que possível, na parte interna evitando solda aparente. 02 pontos de solda por serviço, devendo o tipo de solda ser adequado ao material e à capacidade da estrutura metálica.	5410	9	0	30	1
126	Serviço de soldagem de peças (assentos, encostos, etc.) em estrutura metálica de poltrona ou cadeira operacional sobre longarina de 03 lugares. As soldas deverão ter superfícies lisas, uniformes e homogêneas, não podendo apresentar superfície áspera, pontos cortantes, escórias. A solda deverá ficar, sempre que possível, na parte interna evitando solda aparente. 04 pontos de solda por serviço, devendo o tipo de solda ser adequado ao material e à capacidade da estrutura metálica.	5410	11	0	7	18
127	Serviço de soldagem de peças (assentos, encostos, etc.) em estrutura metálica de poltrona ou cadeira operacional sobre longarina de 03 lugares. As soldas deverão ter superfícies lisas, uniformes e homogêneas, não podendo apresentar superfície áspera, pontos cortantes, escórias. A solda	5410	5	0	1	3

	deverá ficar, sempre que possível, na parte interna evitando solda aparente. 01 ponto de solda por serviço, devendo o tipo de solda ser adequado ao material e à capacidade da estrutura metálica.					
128	Serviço de reaperto e colocação de parafusos e porcas faltantes em cadeiras, poltronas e longarinas, com fornecimento de material. Jogo de cinco unidades por serviço.	5410	68	120	45	57
129	Serviço de substituição de apóia-braços em cadeira giratória operacional, espaldar médio/alto, com fornecimento de material. Conjunto da estrutura em "U" composta por travessa fixa central, haste em forma de "L" e apóia braços em forma de "T". Travessa confeccionada em aço 1020 medindo, no mínimo, 53mm de largura e 8mm espessura. O comprimento da travessa fixa central deve ser adequado a largura do assento e esta deve possuir furos na quantidade e posições adequadas para fixação do mecanismo no assento. Haste (junção para travessa e apóia braços) em tubo de aço oblongo de 18x43mm com espessura mínima de 1,5mm, com furos laterais para regulagem da altura do apóia braços. Apóia braços tipo "T", com alma de aço estrutural protegido com polipropileno injetado de alta resistência com apóia-braço injetado em TPU com poliuretano flexível interno, acabamento texturizado (material macio e resistência a rasgos), medindo entre 240 e 250 mm, de comprimento aproximadamente e 80mm largura. Regulagem vertical mediante botão de pressão, no mínimo 5 estágios e curso 90mm. Recuo do apoio com relação a parte frontal do assento de no mínimo 100 mm. Regulagem lateral de abertura do braço por alavanca excêntrica com curso de 35mm por lado. Material necessário para o serviço será fornecido pela contratada.	5410	2	120	23	33
130	Serviço de substituição de cilindro amortecedor de cadeira giratória operacional com ou sem apóia-braço, espaldar médio/alto, com estrutura metálica. O material necessário para o serviço será fornecido pela contratada.	5410	45	90	28	41
131	Serviço de manutenção/conserto do mecanismo de regulagem de altura através de pistão a gás e do mecanismo de regulagem da tensão da inclinação do assento/encosto em cadeira giratória operacional com ou sem apóia-braço, espaldar médio/alto, com estrutura metálica.	5410	68	90	32	29
132	Serviço de substituição do suporte de fixação do encosto de cadeira giratória operacional com ou sem apóia-braço, espaldar médio/alto, com estrutura metálica. O material necessário para o serviço será fornecido pela contratada.	5410		60	5	4
133	Serviço de substituição do suporte de fixação do encosto de poltrona ou cadeira, estrutura metálica, com/sem braços e com/sem rodízios. O material necessário para o serviço será fornecido pela contratada.	5410	19	50	10	11
134	Serviço de substituição das borrachas dos pés de poltrona ou cadeira fixa, O material necessário para o serviço será fornecido pela contratada. (Jogo de 04 borrachas)	5410	7	150	55	56
<b>TOTAL PÓLO V</b>						

POLO 6: Gerência Executiva Araraquara, Gerência Executiva Piracicaba, Gerência Executiva Ribeirão Preto, Gerência Executiva São João da Boa Vista, Gerência Executiva São José do Rio Preto.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	IDENTIFICAÇÃO CATSERV	QUANTIDADE			
			GEX ARARAQUARA	GEX PIRACICABA	GEX RIBEIRÃO PRETO	GEX SÃO JOÃO DA BOA VISTA
135	Serviço de substituição de forração de assento em cadeira giratória operacional com apóia-braço, espaldar médio, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto, com fornecimento de material: tecido crepe, 100% lã, com tratamento retardante à chamas e anti-microbial. Densidade mínima: 244 g/m <sup>2</sup> , sem costuras aparentes, de qualidade igual ou superior ao existente e na cor a ser definida pelo INSS. Medidas aproximadas do assento: Largura: 48 a 51 cm; Profundidade: 46 a 50 cm	5410	100	140	33	200
136	Serviço de substituição de forração de encosto em cadeira giratória operacional com apóia-braço, espaldar médio, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto, com fornecimento de material: tecido crepe, 100% lã, com tratamento retardante à chamas e anti-microbial. Densidade mínima: 244 g/m <sup>2</sup> , sem costuras aparentes, de qualidade igual ou superior ao existente e na cor a ser definida pelo INSS. Medidas aproximadas do encosto: Largura: 43 a 49 cm; Altura: 45 a 50 cm	5410	100	130	28	200
137	Serviço de substituição de forração de assento em cadeira giratória operacional com apóia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto, com fornecimento de material: tecido crepe, 100% lã, com tratamento retardante à chamas e anti-microbial. Densidade mínima: 244 g/m <sup>2</sup> , sem costuras aparentes, de qualidade igual ou superior ao existente e na cor a ser definida pelo INSS. Medidas aproximadas do encosto: Largura: 48 a 50 cm; Profundidade: 46 a 49 cm	5410	100	6	3	200
138	Serviço de substituição de forração de encosto em cadeira giratória operacional com apóia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto, com fornecimento de material: tecido crepe, 100% lã, com tratamento retardante à chamas e anti-microbial. Densidade mínima: 244 g/m <sup>2</sup> , sem costuras aparentes, de qualidade igual ou superior ao existente e na cor a ser definida pelo INSS. Medidas externas aproximadas do encosto: Largura: 45 a 48 cm; Profundidade: 54 a 63 cm	5410	100	2	6	200
139	Serviço de substituição de forração de assento em poltrona operacional, espaldar médio, fixa com base tipo palito, sem apóia-braço, com fornecimento de material: tecido crepe, 100% lã, com tratamento retardante à chamas e anti-microbial. Densidade mínima: 244 g/m <sup>2</sup> , sem costuras de qualidade igual ou superior ao existente e na cor a ser definida pelo INSS. Medidas aproximadas do assento: Largura: 48 a 51 cm; Altura: assento: 45 a 47 cm	5410	150	90	31	200
140	Serviço de substituição de forração de encosto em poltrona operacional, espaldar médio, fixa com base tipo palito, sem apóia-braço, com fornecimento de material: tecido crepe, 100% lã, com tratamento retardante à chamas e anti-microbial. Densidade mínima: 244 g/m <sup>2</sup> , sem costuras aparentes de qualidade igual ou superior ao existente e na cor a ser definida pelo INSS. Medidas aproximadas do encosto: Largura: 43 a 49 cm; Altura: 45 a 50 cm	5410	150	80	28	200
141	Serviço de substituição de forração de assento em cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de 03 lugares, com fornecimento de material: tecido crepe, 100% lã, com tratamento retardante à chamas e anti-microbial. Densidade mínima: 244 g/m <sup>2</sup> , sem costuras de qualidade igual ou superior ao existente e na cor a ser definida pelo INSS. Medidas aproximadas do assento: Largura: 48 a 51 cm; Profundidade: 46 a 50 cm; Altura: 41 a 45 cm	5410	100	50	24	300
142	Serviço de substituição de forração de encosto, em cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de 03 lugares, com fornecimento de material: tecido crepe, 100% lã, com tratamento retardante à chamas e anti-microbial. Densidade mínima: 244 g/m <sup>2</sup> , sem costuras aparentes de qualidade igual ou superior ao existente e na cor a ser definida pelo INSS. Medidas aproximadas do encosto: Largura: 43 a 49 cm; Altura: 45 a 50 cm	5410	100	40	15	300
143	Serviço de substituição de espuma injetada de assento em cadeira giratória operacional com apóia-braço, espaldar médio, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto, com fornecimento de material. Especificações da Espuma: Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 40mm, Densidade da espuma entre 50Kg/m <sup>3</sup> e 60 kg/m <sup>3</sup> . Medidas aproximadas do assento: Largura: 48 a 51 cm; Profundidade: 46 a 50 cm	5410	100	86	9	200
144	Serviço de substituição de espuma injetada de encosto em cadeira giratória operacional com apóia-braço, espaldar médio, com fornecimento de material: Especificações da Espuma: Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 40mm, Densidade da espuma entre 45 kg/m <sup>3</sup> e 55 kg/m <sup>3</sup> e com saliência para apoio lombar. Medidas externas aproximadas do encosto: Largura: 43 a 49 cm; Altura: 45 a 50 cm	5410	100	20	1	200
145	Serviço de substituição de espuma injetada de assento em cadeira giratória operacional com apóia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto, com fornecimento de material:	5410	100	0		200

	Especificações da Espuma: Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 40mm, Densidade da espuma entre 50Kg/m <sup>3</sup> e 60 kg/m <sup>3</sup> . Medidas aproximadas do assento: Largura: 48 a 50 cm; Profundidade: 46 a 49 cm					
146	Serviço de substituição de espuma injetada de encosto em cadeira giratória operacional com apóia-braço, espaldar alto, com fornecimento de material: Especificações da Espuma: Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 40mm, Densidade da espuma entre 45 kg/m <sup>3</sup> e 55 kg/m <sup>3</sup> e com saliência para apoio lombar. Medidas aproximadas do encosto: Largura: 45 a 48 cm; Profundidade: 54 a 63 cm	5410	100	0		200
147	Serviço de substituição de espuma injetada de assento em poltrona operacional, espaldar médio, fixa com base tipo palito, sem apóia-braço, com fornecimento de material: Especificações da Espuma: Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 40mm, Densidade da espuma, assento entre 50Kg/m <sup>3</sup> e 60 kg/m <sup>3</sup> . Medidas aproximadas do assento: Largura: 48 a 51 cm; Altura: assento: 45 a 47 cm	5410	150	70	10	200
148	Serviço de substituição de espuma injetada de encosto em poltrona operacional, espaldar médio, fixa com base tipo palito, sem apóia-braço, com fornecimento de material: Especificações da Espuma: Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 40mm, Densidade da espuma entre 45 kg/m <sup>3</sup> e 55 kg/m <sup>3</sup> Espuma do encosto com saliência para apoio lombar. Medidas aproximadas do encosto: Largura: 43 a 49 cm; Altura: 45 a 50 cm	5410	150	36	4	200
149	Serviço de substituição de espuma injetada de assento em cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de 03 lugares, com fornecimento de material: Especificações e medidas para cada unidade individual de assento que compõem a longarina. Especificações da Espuma: Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 40mm, Densidade da espuma entre 50Kg/m <sup>3</sup> e 60 kg/m <sup>3</sup> . Medidas aproximadas do assento: Largura: 48 a 51 cm; Profundidade: 46 a 50 cm; Altura: 41 a 45 cm	5410	100	40	4	300
150	Serviço de substituição de espuma injetada de encosto em cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de 03 lugares, com fornecimento de material: Especificações e medidas para cada unidade individual de assento que compõem a longarina. Especificações da Espuma: Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 40mm, Densidade da espuma entre 45 kg/m <sup>3</sup> e 55 kg/m <sup>3</sup> . Espuma do encosto com saliência para apoio lombar. Medidas aproximadas do encosto: Largura: 43 a 49 cm; Altura: 45 a 50 cm	5410	100	28		300
151	Serviço de substituição de jogo de rodizio universal para poltrona ou cadeira com espaldar médio/alto/baixo, duplo giro, com fornecimento de material: (Jogo com 05 peças). Engate do rodizio no diâmetro mínimo de 11mm com ajuste adequado para dispensar o uso de buchas de fixação. Rodizio duplo tipo W, com duas rodas revestidas por material flexível com banda de rodagem em poliuretano. Rodas e cavaletes em nylon 6, com eixos vertical e horizontal em aço treiflado 1010 x 1020. Rodas revestidas em poliuretano com no mínimo 50 mm de diâmetro e parte superior de acabamento do cavalete com diâmetro adequado ao conjunto roda-cavalete.	5410	100	80	7	200
152	Serviço de soldagem de peças (assentos, encostos, etc.) em estrutura metálica de poltrona ou cadeira operacional sobre longarina de 03 lugares. As soldas deverão ter superfícies lisas, uniformes e homogêneas, não podendo apresentar superfície áspera, pontos cortantes, escórias. A solda deverá ficar, sempre que possível, na parte interna evitando solda aparente. 02 pontos de solda por serviço, devendo o tipo de solda ser adequado ao material e à capacidade da estrutura metálica.	5410	100	98		300
153	Serviço de soldagem de peças (assentos, encostos, etc.) em estrutura metálica de poltrona ou cadeira operacional sobre longarina de 03 lugares. As soldas deverão ter superfícies lisas, uniformes e homogêneas, não podendo apresentar superfície áspera, pontos cortantes, escórias. A solda deverá ficar, sempre que possível, na parte interna evitando solda aparente. 04 pontos de solda por serviço, devendo o tipo de solda ser adequado ao material e à capacidade da estrutura metálica.	5410	100	2		300
154	Serviço de soldagem de peças (assentos, encostos, etc.) em estrutura metálica de poltrona ou cadeira operacional sobre longarina de 03 lugares. As soldas deverão ter superfícies lisas, uniformes e homogêneas, não podendo apresentar superfície áspera, pontos cortantes, escórias. A solda deverá ficar, sempre que possível, na parte interna evitando solda aparente. 01 ponto de solda por serviço, devendo o tipo de solda ser adequado ao material e à capacidade da estrutura metálica.	5410	100	12	6	300
155	Serviço de reaperto e colocação de parafusos e porcas faltantes em cadeiras, poltronas e longarinas, com fornecimento de material. Jogo de cinco unidades por serviço.	5410	250	116	15	300
156	Serviço de substituição de apóia-braços em cadeira giratória operacional, espaldar médio/alto, com fornecimento de material. Conjunto da estrutura em "U" composta por travessa fixa central, haste em forma de "L" e apóia braços em forma de "T". Travessa confeccionada em aço 1020 medindo, no mínimo, 53mm de largura e 8mm espessura. O comprimento da travessa fixa central deve ser adequado a largura do assento e esta deve possuir furos na quantidade e posições adequadas para fixação do mecanismo no assento. Haste (Junção para travessa e apóia braços) em tubo de aço oblongo de 18x43mm com espessura mínima de 1,5mm, com furos laterais para regulagem da altura do apóia braços. Apóia braços tipo "T", com alma de aço estrutural protegido com polipropileno injetado de alta resistência com apóia-braço injetado em TPU com poliuretano flexível interno, acabamento texturizado (material macio e resistência a rasgos), medindo entre 240 e 250 mm, de comprimento aproximadamente e 80mm largura. Regulagem vertical mediante botão de pressão, no mínimo 5 estágios e curso 90mm. Recuo do apoio com relação a parte frontal do assento de no mínimo 100 mm. Regulagem lateral de abertura do braço por alavanca excêntrica com curso de 35mm por lado. Material necessário para o serviço será fornecido pela contratada.	5410	100	127	29	200
157	Serviço de substituição de cilindro amortecedor de cadeira giratória operacional com ou sem apóia-braço, espaldar médio/alto, com estrutura metálica. O material necessário para o serviço será fornecido pela contratada.	5410	100	52	17	200
158	Serviço de manutenção/conserto do mecanismo de regulagem de altura através de pistão a gás e do mecanismo de regulagem da tensão da inclinação do assento/encosto em cadeira giratória operacional com ou sem apóia-braço, espaldar médio/alto, com estrutura metálica.	5410	100	45	7	200
159	Serviço de substituição do suporte de fixação do encosto de cadeira giratória giratória operacional com ou sem apóia-braço, espaldar médio/alto, com estrutura metálica. O material necessário para o serviço será fornecido pela contratada.	5410	100	32	2	200
160	Serviço de substituição do suporte de fixação do encosto de poltrona ou cadeira, estrutura metálica, com/sem braços e com/sem rodizios. O material necessário para o serviço será fornecido pela contratada.	5410	200	30	8	200
161	Serviço de substituição das borrachas dos pés de poltrona ou cadeira fixa, O material necessário para o serviço será fornecido pela contratada. (Jogo de 04 borrachas)	5410	200	75	7	200
<b>TOTAL PÓLO VI</b>						

**ITEM GERÊNCIA EXECUTIVA OSASCO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	IDENTIFICAÇÃO CAT SERV	QUANTIDADE
			GEX OSASCO
162	Reforma de Sofás. Serviço de substituição de corino ou courano, molas espumas e tachas de um jogo de sofá de dois lugares mais duas poltronas. Courino marrom.	5410	1

- 1.5. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de manutenção e reforma de cadeiras, poltronas operacionais e longarinas, com substituição de peças.
- 1.6. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados no subitem 1.4.1 e no Anexo I deste Termo de Referência.
- 1.7. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário.
- 1.8. O contrato terá vigência pelo período de 120 dias, podendo ser prorrogado, com base no artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666/93.
- 1.9. **Os mobiliários estão nas agências/imóveis vinculados à Superintendência Regional Sudeste I e unidades vinculadas, nos endereços constantes no anexo III deste Termo de Referência. O INSS se reserva o direito de alterar o endereço, desde que dentro do mesmo município.**

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

- 2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontram-se pormenorizados em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

- 3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

- 4.1. Trata-se de serviço comum, não continuado, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.
- 4.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.
- 4.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

**5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 5.1. Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:
- 5.1.1. Requisitos Legais: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 9.507/2018, Decreto nº 10.024/2019, Instrução Normativa SLTI/MP nº 05/2017, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010;
- 5.1.2. Requisitos de Manutenção: Os requisitos de manutenção e garantia técnica dos serviços serão de inteira responsabilidade da empresa contratada, devendo, esta manter em perfeito estado de conservação todos os equipamentos e materiais, inclusive aqueles fornecidos pelo contratante, quando for o caso.
- 5.1.3. Requisitos Temporais: O presente processo deverá seguir por Registro de Preços, tendo em vista que não há como prever a exata quantidade de locais e quantidades que precisarão passar por essa manutenção. A ata deverá ter vigência de 12 (doze) meses.
- 5.1.4. Requisitos de Segurança: Os funcionários da contratada deverão adequar-se às regras de segurança de circulação e identificação do INSS, bem como à legislação pertinente, a exemplo das normas de Segurança no Trabalho.
- 5.1.5. Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais: Durante a execução de tarefas no ambiente do INSS, os funcionários da contratada deverão observar, no trato com os servidores e o público em geral, a urbanidade e os bons costumes de comportamento, tais como: pontualidade, cooperação, respeito mútuo, discriminação e zelo com o patrimônio público. Os produtos fornecidos não deverão conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). A empresa a ser contratada será responsável pela destinação ambientalmente correta para todos os recipientes dos suprimentos, peças e materiais utilizados, obedecendo à legislação e orientações relativas ao compromisso com o meio ambiente.
- 5.1.6. Requisitos de projeto e de implementação: Todos os equipamentos e materiais necessários à prestação dos serviços deverão atender plenamente ou superar as especificações técnicas estabelecidas.
- 5.1.7. Requisitos de experiência profissional: A CONTRATADA deverá manter em seus quadros, durante todo o período de execução do contrato, técnicos profissionais capacitados e com experiência na prestação dos serviços que se pretende contratar, sendo responsável pela reciclagem e atualização quando for o caso.
- 5.1.8. Requisitos de formação da equipe: A CONTRATADA deverá manter em seus quadros, durante todo o período de execução do contrato, pelo menos um representante legal, que atuará junto ao seu quadro de pessoal, atuando, inclusive, se o caso, como preposto da empresa.
- 5.1.9. Requisitos de metodologia de trabalho: Os funcionários da contratada atenderão às demandas de trabalho por meio do fiel cumprimento do Edital e anexos.
- 5.1.10. Requisitos de segurança da informação: Todos os funcionários da contratada envolvidos na presente contratação deverão observar a Política de Segurança da Informação do INSS.
- 5.2. O contrato terá vigência pelo período de 120 dias, podendo ser prorrogado, com base no artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666/93.
- 5.3. Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.

## 6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 6.1. Os critérios adotados de sustentabilidade socioambientais fundamenta-se na Instrução Normativa MPOG nº 01/10, que prevê:
- 6.1.1. Utilização de produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- 6.1.2. Adoção de medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto Estadual nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;
- 6.1.3. Observância da Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
- 6.1.4. Fornecimento aos empregados dos equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução dos serviços;
- 6.1.5. Separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 03 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006; e
- 6.1.6. Respeito às Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.
- 6.1.7. Preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257 de 30 de junho de 1999.

## 7. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

- 7.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nos mobiliários que demandam os serviços objeto deste termo de referência, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 16:00 horas.
- 7.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.
- 7.2.1. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
- 7.3. Por ocasião da vistoria, ao licitante, ou ao seu representante legal, poderá ser entregue CD-ROM, “pen-drive” ou outra forma compatível de reprodução, contendo as informações relativas ao objeto da licitação, para que a empresa tenha condições de bem elaborar sua proposta.
- 7.4. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.
- 7.5. A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

## 8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 8.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
- 8.1.1. O escopo da contratação abrangerá serviços de manutenção e reforma de cadeiras, poltronas operacionais e longarinas, com substituição de peças.
- 8.1.1.1. A empresa Contratada deverá, ao executar o serviço, fornecer todo o material, equipamento e insumos necessários, devendo os equipamentos estarem em perfeito estado de conservação.
- 8.1.2. Será firmado Contrato entre o INSS, representado pela Superintendência Regional e a empresa vencedora, conforme minuta constante no Edital, no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da comunicação para assinatura, atendidas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.
- 8.1.3. A publicação resumida do instrumento de Contrato e de seus eventuais aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até 20 dias contados da sua assinatura, conforme art. 20 do Anexo I do Decreto 3555/00, a expensas do CONTRATANTE, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.
- 8.1.4. O Contrato vigorará inicialmente conforme item 1.8, a partir de sua assinatura ou de data pré-estabelecida, devendo excluir o primeiro e incluir o último dia, com eficácia a partir da data da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado conforme disposto no retro aludido item deste TR, nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666/93.
- 8.1.5. A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado pela autoridade competente.
- 8.1.6. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
- 8.1.7. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.
- 8.1.8. **O prazo para execução dos serviços será conforme tabela abaixo:**

TIPO DE SERVIÇO	PRAZO DE EXECUÇÃO
Serviços de Serralheria	10 dias úteis até 30 itens
Serviços de Estofamento	10 dias úteis até 30 itens
Serviços de Serralheria	20 dias úteis para mais de 30 itens
Serviços de Estofamento	20 dias úteis para mais de 30 itens

### 8.1.9. Forma de execução

- 8.1.9.1. Antes da assinatura do contrato, o INSS convocará o licitante vencedor da ata para reunião virtual, por meio do *microsoft teams*, cujo link será enviado no email do fornecedor, para alinhar a demanda existente e prestes a ser contratada, a fim de que o fornecedor possa se inteirar dos quantitativos, serviços a serem realizados e localidades e, junto do INSS, estabeleça a melhor forma de logística para execução dos reparos, se seria a retirada para realização do trabalho em local pelo fornecedor indicado - transporte por conta do licitante - ou no próprio prédio do INSS (após a assinatura do contrato), a fim de haja organização e eficiência na execução do objeto, evitando atrasos.
- 8.1.9.2. A convocação para reunião será feita por meio do email informado pelo fornecedor no processo, com no mínimo 48 horas de antecedência à sua realização e, caso não compareça sem justificativa, será certificado no processo, e as decisões serão tomadas de forma exclusiva pelo INSS. A reunião poderá ser gravada ou, caso não seja, será lavrada ata de reunião.
- 8.1.9.3. Após a reunião, a empresa terá 5 (cinco) dias úteis para submeter a amostra do material e cor a serem utilizados na execução dos serviços para aprovação do setor competente do INSS.
- 8.1.9.4. A partir de 5 (cinco) dias úteis da reunião, a critério do INSS, poderá, diante da conveniência e oportunidade, convocar o fornecedor desde que haja a emissão da nota de empenho para assinatura de contrato, momento em começará a fluir o o prazo para execução contratual, o qual será acompanhado

por servidor designado para acompanhamento dos serviços.

8.1.9.4.1. A reunião de alinhamento e organização de logística constante dos itens acima não gerará direito à contratação, assim, caso a nota de empenho e contrato não sejam formalizados o Licitante não terá direito de indenização.

8.1.9.5. Não serão considerados motivos para a prorrogação do prazo do contrato e da execução do serviço os dias de chuva, greve dos transportes ou da categoria, não podendo, portanto, ser descontado. Se ocorrer um destes imprevistos a Contratada deverá se programar, aumentando o efetivo para compensar a paralisação, não havendo, entretanto, custo adicional à Contratante.

8.1.9.6. Optando pelos reparos fora do prédio do INSS, haverá um rígido controle da entrada e saída de mobiliários para a manutenção, que deverá conter todos os dados desses que forem retirados (marca, quantidade, número do tombamento). Será confeccionado em duas vias, ficando uma com a empresa e outra de posse do INSS.

8.1.9.7. O transporte dos equipamentos ou do pessoal para realizar os serviços ficará a encargo da contratada, bem como a responsabilidade pelo mobiliário enquanto este estiver em sua guarda.

8.1.10. As empresas licitantes devem comprometer-se a atender os requisitos de sustentabilidade ambiental, previsto no Art. 6º da Instrução Normativa nº 01/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG. Tal compromisso, ocorrerá automaticamente por parte da empresa, no momento em que por ela for colocada proposta de preços no sistema.

## 9. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

9.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, para a completa execução dos serviços, conforme quantidades estimadas e especificações do Anexo I (nos anexos do ETP) do presente Termo de Referência.

9.1.1. O "Caderno de Especificações do Mobiliário do INSS - Cadeiras Poltronas e Sofás" foi utilizado em licitações passadas para a aquisição destes materiais, portanto, este documento consta como anexo para que a empresa licitante que pretende participar do presente pregão para serviços saiba quais são os modelos de materiais que preponderantemente existem nas agências, a fim de facilitar o dimensionamento da proposta. A foto dos sofás que também consta como anexo do ETP possui mesmo fim.

9.2. Todas as substituições devem ser efetuadas com materiais de padrão igual ou superior aos originais que se encontram no mobiliário existente.

9.3. Os materiais a serem empregados na execução dos serviços deverão ser novos e de primeiro uso e atender as exigências do (s) fabricante (s) dos mobiliários.

9.4. Os mobiliários que forem submetidos ao serviço de soldagem deverão se repintados após a execução do serviço no (s) ponto (s) onde a solda foi aplicada a fim de restabelecer a condição de pintura original.

9.5. As medidas especificadas no Anexo I deste Termo de Referência são aproximadas e servem de referência e parâmetro para a composição de custo, devendo o a contratada executar os serviços nos mobiliários existentes, independentemente das medidas reais, fornecendo os insumos e mão de obra em quantidade suficiente para atender a necessidade de cada mobiliário e restabelecer suas condições de uso.

9.6. Para os serviços de soldagem deverá ser utilizada solda com qualidade, características e tipo compatíveis com a estrutura (tamanho, capacidade de peso suportada, material da estrutura, etc.) dos mobiliários existentes.

9.7. A empresa contratada assumirá a responsabilidade total de prejuízos perante o INSS e a terceiros, decorrentes de acidentes ocasionados por falha ou irregularidade na execução dos serviços objeto deste termo.

9.8. A desmontagem e montagem dos mobiliários que forem necessárias para a execução dos serviços será de responsabilidade da contratada e sem ônus para o INSS.

## 10. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

10.1. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

10.1.1. A pretensa contratação dos serviços especificados no presente Termo de Referência, bem como, no Estudo Técnico Preliminar nº 50/2022, busca atender a demanda advinda das unidades do INSS, vinculadas à SR-I, haja vista necessidade de manutenção do mobiliário, do tipo cadeira, poltronas operacionais e longarinas, bem como pelas questões ergonômicas que o desgaste de tais mobiliários podem causar.

10.1.2. Busca-se, assim, o serviço eventual de manutenção e reforma de cadeiras, poltronas operacionais e longarinas, com substituição de peças.

10.1.3. **Os mobiliários estão nas agências/imóveis vinculados à Superintendência Regional Sudeste I e unidades vinculadas, nos endereços constantes no anexo III deste Termo de Referência. O INSS se reserva o direito de alterar o endereço, desde que dentro do mesmo município.**

10.1.4. O "Caderno de Especificações do Mobiliário do INSS - Cadeiras Poltronas e Sofás" foi utilizado em licitações passadas para a aquisição destes materiais, portanto, este documento consta como anexo para que a empresa licitante que pretende participar do presente pregão para serviços saiba quais são os modelos de materiais que preponderantemente existem nas agências, a fim de facilitar o dimensionamento da proposta. A foto dos sofás que também consta como anexo do ETP possui mesmo fim.

10.1.5. Preferencialmente os serviços serão executados nos locais onde se encontram os mobiliários, desde que não atrapalhe o andamento dos serviços e atendimentos realizados, sendo a contratada responsável pela limpeza do local quando da finalização dos serviços. Caso a contratada opte por realizar os reparos em local de sua indicação, o custo do transporte será às suas expensas, devendo preencher a declaração de saída do material.

10.1.6. A presente contratação adotará como regime de execução a empreitada por preço unitário.

10.1.7. Frisa-se que o pagamento somente será realizado após a efetiva execução e finalização dos serviços, proporcionalmente ao efetivamente executado.

10.1.8. No preço dos serviços deverão estar inclusos todos os materiais e equipamentos necessários à sua execução, bem como, os custos diretos e indiretos, inclusive taxas, impostos, fretes e outros que incidam ou venham incidir para a sua completa execução.

## 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

11.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

11.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

11.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

- 11.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.
- 11.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
- 11.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
- 11.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
- 11.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
- 11.6.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.;
- 11.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 11.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 11.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;
- 11.10. Arquivar, entre outros documentos, projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;
- 11.11. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.12. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

## 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 12.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 12.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 12.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 12.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;
- 12.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal/Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;
- 12.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- 12.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 12.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 12.10. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 12.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
- 12.12. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.
- 12.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 12.14. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 12.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 12.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.
- 12.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 12.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 12.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 12.21. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 12.22. Assegurar à CONTRATANTE, em conformidade com o previsto no subitem 6.1, "a" e "b", do Anexo VII – F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25/05/2017:
- 12.22.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;
- 12.22.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

### 13. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 13.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

### 14. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

### 15. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 15.1. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 15.2. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 15.3. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 15.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 15.5. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.
- 15.6. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto.
- 15.7. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.
- 15.8. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
- 15.9. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
- 15.10. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.
- 15.11. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas neste Termo de Referência.
- 15.12. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.
- 15.13. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação.
- 15.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

### 16. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

- 16.1. Não será adotado IMR para o presente processo, considerando as peculiaridades dos serviços.
- 16.2. O pagamento pelos serviços será mensurado pela unidade de serviço executado, cuja execução será atestada pelo Fiscal Setorial.

### 17. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 17.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual, nos termos abaixo.
- 17.2. No prazo de até 5 dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar o comprovante de execução dos serviços, contendo as seguintes informações: data, quantidade por item, identificação do prestador do serviço, **que deverá ser assinado**, a título de recebimento do documento, pelo Gestor Local e/ou servidor designado como Fiscal Setorial, devidamente identificado (nome completo e matrícula), de cada unidade na qual o serviço foi prestado.
- 17.3. A empresa Contratada deverá enviar os referidos comprovantes ao Gestor do Contrato, o qual providenciará, no prazo de 7 (sete) dias, junto à cada Gerência Executiva/SDOLE, o **atesto da execução** em suas respectivas unidades.

17.4. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do ateste de execução dos serviços pela SR-I, Gerência Executiva ou DLLC, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

17.4.1. Realizar a análise dos comprovantes de execução dos serviços (item 17.2) e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

17.4.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos comprovantes de execução dos serviços (item 17.2), bem como, no ateste de execução, nos termos do item 17.4 supra; e

17.4.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado, aferido conforme item 16.2 supra.

17.5. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

17.6. Os serviços, referente a cada unidade de item realizado poderão ser rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

## 18. DO PAGAMENTO

18.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência.

18.2. Quando houver glosa parcial dos serviços, a contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

18.3. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

18.3.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

18.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.4.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

18.5. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

18.5.1. o prazo de validade;

18.5.2. a data da emissão;

18.5.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

18.5.4. o período de prestação dos serviços;

18.5.5. o valor a pagar; e

18.5.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

18.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

18.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

18.9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

18.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

18.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

18.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

18.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

18.13.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

18.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber.

18.15. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

18.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(6 / 100) \times TX}{365} = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 19. REAJUSTE

- 19.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 19.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice **IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$$R = V (I - I^0) / I^0, \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = índice relativo ao mês do reajustamento;

- 19.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 19.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 19.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 19.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 19.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 19.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 20. GARANTIA

- 20.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## 21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 21.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- ensejar o retardamento da execução do objeto;
- fraudar na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo; ou
- cometer fraude fiscal.

- 21.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

II - **Multa de:**

0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das **tabelas 1 e 2**, abaixo; e

0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

III - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

IV - Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

- 21.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

21.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

21.5. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou conseqüências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03
Para os itens a seguir, deixar de:		
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

21.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

21.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

21.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

21.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

21.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

21.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

21.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## 22. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

22.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

22.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

22.3. Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor serão:

22.3.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de um ou mais atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

22.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas: atividades compatíveis com os serviços manutenção e reforma de cadeiras, poltronas operacionais e longarinas, com substituição de peças, no quantitativo igual ou superior à 20% do total do grupo para o qual apresentou lance.

22.3.1.2. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

22.3.1.3. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5, de 2017.

22.3.1.4. Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017.

22.3.1.5. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017.

22.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

22.4.1. **Valor Global:** conforme detalhado no subitem 1.4.1 e no Anexo I deste Termo de Referência.

22.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global por grupo, respeitados:

22.5.1. o valor máximo estimado para o grupo; e

22.5.2. o valor unitário máximo estimado de cada item.

22.6. O critério de julgamento do item 162 é o menor preço por item, respeitado o valor máximo previsto.

22.7. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

### 23. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

23.1. O custo máximo estimado da contratação é de **R\$ 5.407.521,50 (cinco milhões, quatrocentos e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)**, conforme detalhado no subitem 1.4.1 e no Anexo I deste Termo de Referência, observado o item 22.5 e os subitens 22.5.1 e 22.5.2.

23.2. O valor total de cada polo/grupo e o somatório dos polos/grupos de 1 a 6, mais o item 162, encontra-se representado na tabela abaixo:

TOTAL	
POLO 1	R\$971.965,00
POLO 2	R\$69.547,00
POLO 3	R\$917.093,00
POLO 4	R\$738.923,50
POLO 5	R\$869.919,50
POLO 6	R\$1.834.748,50
Item 163	R\$5.325,00
<b>TOTAL (POLO 1+ 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + item 162)</b>	<b>5.407.521,50</b>

### 24. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

24.1 A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

São Paulo, 30 de Novembro de 2023.

**GABRIELA RIBEIRO BAGAILO ERNANDES**

Chefe do Setor de Contratos Diversos

#### Anexos:

I – Estudo Técnico Preliminar 50/2022 (SEI [14182815](#));

II – Planilha (SEI [14178378](#));

III - Endereços Localidades (SEI [14177089](#)).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA RIBEIRO BAGAILO ERNANDES, Chefe de Setor de Contratos Diversos**, em 30/11/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14085028** e o código CRC **B7805A4F**.